

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 127 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o convite do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a deliberação na 432ª Reunião Ordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 19 e 20 de março de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os conselheiros Dr. Hugo Henrique Benites Lorentz, Coren-MS n. 96729, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, e Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Coren-MS n. 218938, a representarem o Coren-MS na Sessão Solene comemorativa aos 40 anos de instalação do CRMV-MS, no dia 23 de março de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º Os conselheiros Dr. Hugo Henrique Benites Lorentz, Sra. Carolina Lopes de Moraes e Sr. Aparecido Vieira Carvalho farão jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de março de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978